



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

72

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 2209 de 29 de março de 1995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO os Concursos Públicos para admissão de:

- Vigia; e
- Responsável pelo Museu,


ARTIGO 2º - Todos os Concursos Públicos foram realizados nos termos do Decreto nº 1.931/93.

ARTIGO 3º - As classificações finais ficam homologadas, a partir desta data e em condições de utilização.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de março de 1995.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
ORLANDO FROLLINI

Publicada no Átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete